Biored Brasil & CLAPBio MEDICAMENTOS BIOTECNOLÓGICOS

Centro Latino Americano de Pesquisa em Biológicos

Brasília, 01 de março de 2019

Manifesto pela segurança do paciente usuário de medicamentos

biotecnológicos no Brasil

A rede de associação de pacientes Biored Brasil, formada por 39 organizações de

pacientes, juntamente com o Centro Latino Americano de Pesquisa em Biológicos

"CLAPBio", vem por meio deste documento, manifestar sua preocupação em relação à

utilização segura e ética dos medicamentos biológicos e seus biossimilares, e sugerir a

promoção de discussões a respeito do tema, envolvendo as autoridades regulatórias e

tomadores de decisão em saúde pública e privada, juntamente com a sociedade civil

organizada.

Os produtos biológicos têm um histórico de sucesso no tratamento de muitas

doenças crônicas e que trazem risco à vida. Recentemente, o vencimento de patentes para

alguns biológicos de referência deu início a uma era de produtos que são projetados para

serem "similares" a um produto original licenciado. É importante lembrar que por sua

natureza biológica, alto peso molecular e complexidade, esses medicamentos não são

"copiáveis", isto é, não é possível com as tecnologias atuais obter um medicamento

biológico idêntico a outro. Sendo assim, não existem medicamentos biológicos "genéricos",

mas sim, biossimilares dos medicamentos de referência, uma vez que não são idênticos.

Um ponto que consideramos alvo importante para reflexão, discussão e participação

de todos é a intercambialidade entre os medicamentos biológicos, que pode ter impacto

direto na farmacovigilância.

Acreditamos que o benefício gerado pela entrada dos medicamentos biossimilares

no mercado é a possibilidade de estimular a concorrência e consequente redução nos

preços desses medicamentos, podendo impactar em maior acesso da população a esta

Biored Brasil é regulamentada pela ONG - GRUPAR-RP

IOred Brasil & CLAPBio MEDICAMENTOS BIOTECNOLÓGICOS

Centro Latino Americano de Pesquisa em Biológicos

tecnologia. É o que a comunidade científica e sociedades civis esperam. No entanto, o processo de compra de medicamentos usado pelo Sistema Único de Saúde, através de

licitações e escolha pelo medicamento de menor custo levará inevitavelmente a uma

situação de troca entre o medicamento de referência e seu biossimilar, e vice versa.

Assumindo a premissa de que medicamentos biológicos não são idênticos e podem

promover diferentes reações imunogênicas, assim como a falta de evidências robustas que

suportem a intercambialidade entre estes produtos, principalmente a alternância repetida

entre eles, nos preocupa a substituição automática na origem da dispensação ou

administração do medicamento, sem que haja conhecimento nem autorização do médico

responsável pelo paciente.

Em julho de 2017 a ANVISA publicou uma Nota de Esclarecimento afirmando que a

intercambialidade relaciona-se mais com a prática clínica do que com órgãos regulatórios,

de extrema importância o acompanhamento do paciente através da

farmacovigilância. Segundo esta nota, "A ação regulatória para o registro de um

biossimilar deve se ater à comprovação da comparabilidade em termos de qualidade,

eficácia e segurança, incluindo a avaliação de imunogenicidade." Além disso, afirmam

também que "a GPBIO (Gerência de Avaliação de Produtos Biológicos) entende que a

política e diretrizes sobre substituição e intercambialidade entre produtos biossimilares e

o produto biológico comparador deverão ser definidas pelos médicos prescritores e pelo

Ministério da Saúde."

Na prática diária é sabido e notório o pouco, ou quase nulo, poder que o médico tem

para garantir que sua prescrição seja respeitada pela fonte pagadora. Consequentemente o

paciente receberá o medicamento que tenha sido comprado, não importando se é o do

mesmo fabricante que costumava utilizar, tampouco se este paciente está estável com sua

terapia. Este cenário vai de encontro à própria nota, uma vez que consta da mesma a

afirmação de que "A GPBIO também entende não serem adequadas múltiplas trocas

Biored Brasil é regulamentada pela ONG - GRUPAR-RP

IOred Brasil & CLAPBio MEDICAMENTOS BIOTECNOLÓGICOS

Centro Latino Americano de Pesquisa em Biológicos

biossimilares e o produto biológico comparador, ficando a produtos

rastreabilidade e monitoramento do uso bastante dificultados nestes casos". Em outras

reguladora entende ser inadequada uma palayras, entidade prática

involuntariamente endossou quando não limitou o poder do Ministério da Saúde sobre a

troca dos medicamentos.

As múltiplas trocas já são uma realidade no país. Um exemplo real aconteceu no

Estado do Paraná, que decidiu realizar a troca do medicamento Infliximabe inovador, para

o seu biossimilar disponível no momento para todos os pacientes cobertos, sem diferenciar

pacientes estáveis de pacientes virgens em terapia biológica. Troca esta motivada por

questão econômica. Na seguinte compra, a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná

adquiriu Infliximab inovador distribuído sob a égide de uma PDP, uma vez que o mesmo

encontrava-se com menor preço no momento da compra.

Insistimos no fato de que não há evidências científicas que suportem que esta

alternância constante não leva a perda de eficácia ou aumento de riscos ao paciente estável

em sua terapia biológica. Tememos muito pelas consequências as pacientes, decorrentes

dessas decisões econômicas e sem qualquer respaldo científico.

Esta ação de substituição automática sem um registro específico também poderá

gerar importante impacto na rastreabilidade de possíveis efeitos adversos resultados do

desses medicamentos, promovendo mais dificuldades em programas uso

farmacovigilância.

Nesse sentido, sugerimos a adoção de medidas preventivas para maior segurança

dos pacientes.

São elas:

Biored Brasil é regulamentada pela ONG - GRUPAR-RP

Biored Brasil & CLAPBio MEDICAMENTOS BIOTECNOLÓGICOS

Centro Latino Americano de Pesquisa em Biológicos

Criação de mecanismo de identificação único para cada medicamento a ser

acrescido ao INN (DCB), que diferencie os medicamentos de referência e todos os

seus biossimilares, ou a adoção de um mecanismo universal de identificação única

como o "Qualificador Biológico" em discussão pela Organização Mundial de Saúde.

Criação de documento a ser entregue ao paciente no momento da entrega e/ou

administração do medicamento, contendo informações como nome do paciente,

nome do médico assistente, nome comercial, fabricante, lote, país de origem, prazo

de validade, INN (DCB) com qualificador biológico.

Entendemos que utilização de um mecanismo de identificação única poderá trazer

importantes benefícios para todo o sistema de saúde como:

Aumentar a precisão na prescrição:

Aumentar a transparência em relação aos produtos distribuídos aos pacientes

Aumentar a capacidade dos médicos tomarem uma decisão clara para a prescrição

Minimizar o risco de distribuição/prescrição equivocada, acidental de um produto

Minimizar o risco de substituição automática involuntária

Melhorar a efetividade nos informes:

Promover a farmacovigilância efetiva (seguimento e rastreabilidade) ao aumentar a

precisão de informes de eventos adversos e potenciais ações corretivas

O objetivo principal deste documento é buscar a participação ativa das associações de

pacientes nas discussões sobre o tema, e fazer com que as suas experiências sejam levadas

em consideração nos processos decisórios relacionados à compra e distribuição dos

medicamentos biológicos, garantindo a segurança dos pacientes.

Participação no Grupo da Formulação da Política Nacional de Medicamentos

Biológicos do Ministério da Saúde;

Participação no Conselho Nacional de Saúde;

Biored Brasil & CLAPBio
MEDICAMENTOS BIOTECNOLÓGICOS

Centro Latino American

Centro Latino Americano de Pesquisa em Biológicos

• Participação na agenda dos departamentos do Ministério da Saúde;

• Participação da agenda parlamentar;

Sugerimos ações efetivas do Ministério da Saúde no sentido de estar em concordância com a Agência de Vigilância Sanitária e sociedade civil técnica e de pacientes, além de promover capacitação de seus profissionais que trabalham na dispensação dos medicamentos a fim de melhor conhecer os medicamentos com os quais estão trabalhando, entender os riscos associados à intercambialidade desses medicamentos, além de estarem aptos a orientar os pacientes quanto ao uso e armazenamento desses

Desde já solicitamos através deste documento a oportunidade de colaborar com a construção do modelo adequado de políticas públicas que venham resguardar a segurança e qualidade de vida dos pacientes brasileiros usuários e potenciais usuários de medicamentos biotecnológicos.

Atenciosamente

medicamentos.

Biored Brasil Priscila Torres da Silva CLAPBio Ricardo Garcia